



DECRETO-A N.º 404, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contratos de prestação de serviços para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeira, freezer, bebedouros, fogões, micro-ondas, câmara frigorífica e máquina de lavar, da Secretaria Municipal de Administração.

- I** – Maicon Souza das Neves;
- II** – Pablo Almeida Suman;
- III** – Davi Maximino Stein;

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6152/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2021.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA